



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



**Órgão Oficial do Município**      **Dia 29 de julho de 2024**      **Ano XVIII**      **nº 2852**  
**Lei nº 661, de 09 abril de 2007**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

### DECRETO Nº 2.763, DE 25 DE JULHO DE 2024.

*"Dispõe sobre a aposentadoria do(a) servidor(a) Francisca Rosa de Araujo."*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI da Lei Orgânica,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica o(a) servidor(a) FRANCISCA ROSA DE ARAUJO, matrícula 5614, ocupante do cargo de PEB - I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, aposentado(a) por tempo de contribuição, conforme art. 40 da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 08/2005, Lei Municipal nº 196/99 e Lei Federal nº 9.876/99 e demais normas aplicáveis.

**Art. 2º** Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22/07/2024.

Monte Carmelo/MG, 25 de julho de 2024.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

### DECRETO Nº 2764, DE 29 DE JULHO DE 2024.

*"Estabelece dia de ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta."*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 336, de 25 de junho de 2001, instituiu como feriado municipal a Festa de Nossa Senhora da Abadia, comemorada anualmente no dia 15 de agosto;

**CONSIDERANDO** que o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, por meio do inciso II, do art. 1º da Portaria Conjunta nº 1.522/PR/2024 dispôs que não haverá expediente forense no dia 16 de agosto de 2024 nas comarcas em que o dia 15 de agosto for feriado municipal no respectivo município-sede;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica estabelecido o dia 16 de agosto de 2024 (sexta-feira) como ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, assegurada a manutenção dos serviços considerados essenciais e imprescindíveis, a critério das autoridades competentes.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Carmelo/MG, 29 de julho de 2024.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 14.094, DE 25 DE JULHO DE 2024.

*"Dispensa servidor(a) que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Dispensar SUELEN ALZIRA DE OLIVEIRA PAULINO, matrícula 442869, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, da função de PEM-I, em razão do término da licença INSS da servidora Fabrícia Gizelda de Oliveira Cortes, matrícula 22942.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 19/07/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 25 de julho de 2024.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 14.095, DE 25 DE JULHO DE 2024.

*"Dispensa servidor(a) que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Dispensar ANA CAROLINE VIEIRA DA SILVA, matrícula 442868, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, da função de PEM-I, em razão do término da licença INSS da servidora Fabrícia Gizelda de Oliveira Cortes, matrícula 33286.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 19/07/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 25 de julho de 2024.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 14.096, DE 25 DE JULHO DE 2024.

*"Faz exoneração a pedido de servidor(a)."*



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



**Órgão Oficial do Município**      **Dia 29 de julho de 2024**      **Ano XVIII**      **nº 2852**  
**Lei nº 661, de 09 abril de 2007**

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, ANA HELUARA DE OLIVEIRA, matrícula 442082, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 24/07/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 Monte Carmelo/MG, 25 de julho de 2024.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**



ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 14.097, DE 25 DE JULHO DE 2024.**

*“Concede licença-prêmio que especifica”.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) ROSEMEIRE APARECIDA DE SOUZA, matrícula 21121, cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para gozo de LICENÇA-PRÊMIO no período de 01/07/2024 a 30/07/2024, conforme art. 156 da Lei Complementar nº 08/2005.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/07/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 Monte Carmelo/MG, 25 de julho de 2024.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**



ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 14.098, DE 25 DE JULHO DE 2024.**

*“Concede licença-prêmio que especifica”.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) JEOVA MENDES DE OLIVEIRA, matrícula 17540, cargo de MOTORISTA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, para gozo de LICENÇA-PRÊMIO no período de 01/07/2024 a 30/07/2024, conforme art. 156 da Lei Complementar nº 08/2005.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/07/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 25 de julho de 2024.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**



ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 14.099, DE 25 DE JULHO DE 2024.**

*“Concede licença-prêmio que especifica”.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) MARIA APARECIDA PEREIRA SILVA, matrícula 36013, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO DE LIMPEZA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, para gozo de LICENÇA-PRÊMIO no período de 01/07/2024 a 30/07/2024, conforme art. 156 da Lei Complementar nº 08/2005.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/07/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 25 de julho de 2024.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**



ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 14.100, DE 25 DE JULHO DE 2024.**

*“Faz exoneração a pedido de servidor(a).”*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, NABIO JACINTO DE MELO, matrícula 440690, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22/07/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 25 de julho de 2024.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município  
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 29 de julho de 2024

Ano XVIII

nº 2852



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 14.101, DE 25 DE JULHO DE 2024.

*“Faz exoneração a pedido de servidor(a).”*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, RAFAEL DE MELO FRANCO, matrícula 442808, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 15/07/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 25 de julho de 2024.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 14.102, DE 25 DE JULHO DE 2024.

*“Dispensa servidor(a) que especifica”.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Dispensar RENATA CARLA PEREIRA CARDOSO, matrícula 442851, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, da função de PEM-I, em razão do término da licença INSS da servidora Meiriele Martins de Oliveira, matrícula 439112.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 19/07/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 25 de julho de 2024.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



## EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: ROSILÉIA APARECIDA  
SILVA BONIFÁCIO

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 1385

ACESESSE: [www.montecarmelo.mg.gov.br](http://www.montecarmelo.mg.gov.br)